



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi**

Excelentíssimo Senhor Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 108/2024

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, **INDICA**, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto Ferreira Papa, Secretário Municipal de Administração e cópia ao Senhor Athos Juliano Maiolino Lacerda de Barros, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, solicitando que seja inserido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025, recurso para que seja reativada a Escola e Banda de Música "Acyl da Silva Barbosa", que foi criada pela Lei Municipal nº 806 em 13 de novembro de 2007 e sancionada em 26 de novembro de 2007. Anexo cópia da referida Lei.

**JUSTIFICATIVA:**

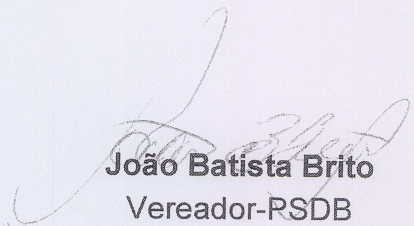
Senhora Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

A referida reivindicação é pertinente, visto que esta Lei que se encontra em vigor é clara, e a mesma é vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Secretária de Finanças, que tem autonomia para fazer esta Escola e Banda de Música funcionar como determina a Lei.

Diante ao Exposto, é que solicito que seja incluído na LDO, ano de 2025, tal recurso, para que esta Escola e Banda de Música, volte a formar cidadãos de bem e futuros músicos, como outrora.

Sala das sessões, em 11 de junho de 2024.

  
**João Batista Brito**  
Vereador-RSDB